



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 136/2023

*"Reitera a Indicação nº 354/2021, que trata da necessidade de uma ambulância no distrito de Timbuí."*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

o Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **DE FORMA REITERADA, A NECESSIDADE DE UMA AMBULÂNCIA NO DISTRITO DE TIMBUÍ.**

Conforme explanado na Indicação nº 354/21, os moradores do distrito clamam pela lotação de uma ambulância em Timbuí.

Tal proposta foi apresentada por este Parlamentar ao Poder Executivo em 2021, na data de 29 de novembro, e até o presente momento nada foi feito a respeito do tema.

A população reivindica a existência de um veículo para socorro, em caso de emergência, para suporte básico.

Por vezes, pessoas sem condição financeira ficam sem atendimento de emergência por não terem acesso a um transporte rápido de um conhecido ou familiar, o que é angustiante para a comunidade.

Como já ressaltado à época, a disponibilização de uma ambulância aos moradores do distrito demonstra sensibilidade da gestão para com aqueles que residem mais afastados da Sede, e tal medida se mostra fundamental para garantia da vida em momentos cruciais, em que o socorro precisa ser imediato.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ciente de que o objetivo dos serviços de urgência e emergências é salvar vida, diminuir riscos de sequelas e fazer o transporte do paciente com rapidez e segurança, **conto com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> para que desta vez esta demanda possa, de fato, ser analisada.**

Certa da atenção e providências, conto com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 14 de julho de 2023.



**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**  
Vereador do município de Fundão/ES (CIDADANIA)

